

## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



## PORTARIA Nº 11.576/2018 🏏

## AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº.: 9.005/2018.

## RESOLVE

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho do servidor abaixo relacionado:

| RESP  | NOME                 | CARGO     | PERÍODO                    | AMPLIAÇÃO<br>EM:                                   |
|-------|----------------------|-----------|----------------------------|--|
| 03918 | EUGENIO SERGIO ROCHA | ARQUITETO | 02/04/2018 a<br>31/03/2019 | 01h30min<br>(uma hora e trinta<br>minutos) Diários |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de abril de 2018.

Deiró Moreira Marra Prefeito Municipal